

## Justiça proíbe bloqueio de vias em manifestações de caminhoneiros

Pelo menos três liminares já proibiram o fechamento de rodovias federais durante manifestações de caminhoneiros contra reajustes no preço do diesel. O protesto teve início nesta segunda-feira (21/5) em diversas vias do país, e as decisões foram assinadas no Paraná, na Paraíba e no Rio de Janeiro.

123RF



Caminhoneiros que protestam contra aumento no preço do diesel não podem fechar rodovia Presidente Dutra (RJ e SP) nem BRs no Paraná e na Paraíba.  
123RF

As duas primeiras atenderam pedidos da Advocacia-Geral da União. No primeiro caso, a Justiça Federal fixou multa de R\$ 100 mil por hora no caso de interdição parcial ou completa das vias.

Se a ordem for descumprida na Paraíba, deverá ser aplicada multa de R\$ 200 mil aos representantes do movimento, e de R\$ 20 mil aos motoristas que dificultarem ou impedirem a circulação nas rodovias federais, especialmente na BR-101 e na BR-230.

De acordo com as Procuradorias da União nos dois estados, responsáveis por ajuizar a ação, as manifestações e protestos nas rodovias violam o ordenamento jurídico e o direito de ir e vir dos demais usuários, gerando o risco de acidentes e colisões e prejuízos ao transporte de cargas perecíveis e perigosas.

A AGU diz que, embora a Constituição garanta o direito à manifestação, as rodovias não são enquadradas como locais abertos ao público, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com entendimentos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

### Rio e São Paulo

A concessionária CCR NovaDutra também conseguiu liminar para proibir a paralisação do tráfego em todos os 402 quilômetros de extensão da rodovia Presidente Dutra, nos trechos do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A multa para quem interditar a área durante as manifestações, estabelecida pela juíza Patrícia Cotrim Valério, titular da 1ª Vara Estadual de Santa Isabel, foi de R\$ 300 mil. *Com informações da Assessoria de Imprensa da AGU.*

**Date Created**

21/05/2018